

CAMPEONATO PAULISTA DE PARANATAÇÃO DE VERÃO – 2019



III TROFÉU FABIANA SUGIMORI

Data	Local	Inscrições
30-11-2019	COMPLEXO AQUÁTICO ARENA DA FONTE R. Mauro Pinheiro, s/n – Fonte Luminosa Araraquara - SP Piscina de 50m – 8 raia	15-11 até 17h

Congresso Técnico	Pagamento	Cortes	Justificativa de NC
29-11 as 18h	18-11 boleto bancário ou depósito	26-11	06-12 às 15h

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
1ª ETAPA – sábado	7h as 7h50	8h
2ª ETAPA – sábado	14h as 14h50	15h

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Araraquara realizará anualmente o **Campeonato Paulista de Paranatação de Verão – III Troféu Fabiana Sugimori**, destinado às entidades filiadas, vinculadas, convidadas e paradesportivas com sede própria no Estado de SP.



- Art. 2º** O evento tem por finalidade desenvolver a Paranatação e promover o intercâmbio desportivo, além de colaborar para a difusão e apuro do nível técnico dos nadadores deste segmento no Estado de São Paulo.
- Art. 3º** O Campeonato Paulista de Paranatação de Verão seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas do World Para Swimming de 2018 a 2021.
- Art. 4º** A FAP adota o termo **Paranatação** para designar esta modalidade em virtude do IPC fazer uso do termo “*Para Swimming*” como meio de diferenciar as particularidades das regras da modalidade. Da mesma forma, utilizará o termo **Paraatleta** para que os nadadores sejam diferenciados pelo sistema de gerenciamento de competição e as Entidades Paradesportivas sejam beneficiadas com descontos sobre as taxas praticadas pela FAP.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 5º** Os nadadores participantes vão competir na categoria absoluto.
- Art. 6º** A idade mínima para competir é de 13 anos completos (nadadores nascidos de 2006 em diante).
- Art. 7º** Para participar do Campeonato Paulista de Paranatação de Verão, os nadadores deverão possuir representatividade junto a algum clube, academia, associação, centro ou instituto com sede no Estado de SP, devidamente reconhecidos pela FAP e CPB.
- Art. 8º** A participação dos nadadores esta condicionada ao fato dos mesmos terem disputado pelo menos uma competição oficial pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, FAP ou Comitê Paralímpico Brasileiro.
- § 1º** Os nadadores devem ter a classificação funcional reconhecida pelo CPB.
- § 2º** As classes S14 e Down concorrerão em provas separadas.
- Art. 9º** Caso haja a participação de alguma **seleção de nadadores**, os mesmos serão classificados em observação, receberão uma medalha de participação independente do número de provas que vão participar, e **não concorrerão à premiação de maior pontuação individual ou por equipes**.
- Art. 10º** As provas serão validadas para disputa de medalhas independente do numero de nadadores inscritos.

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA



Art. 11º O programa de provas do Campeonato Paulista de Paranação de Verão, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas e em um dia de competição, sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias.

§ único Para efeito de balizamento, as provas poderão ser nadadas em conjunto, mas o resultado e a premiação serão feitos em separado.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º A entidade sede deverá reunir condições técnicas necessárias para promovê-lo, com áreas de acessibilidade para a piscina(s), arquibancada e vestiários/sanitários.

Art. 13º Os nadadores **poderão disputar no máximo quatro provas individuais durante a competição, sendo no máximo duas provas por etapa**, além das provas de revezamento.

Art. 14º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um atleta em cinco ou mais provas individuais, as provas excedentes serão cortadas. Os cortes serão divulgados junto à entidade e posteriormente, comunicados durante o congresso do evento.

§ único Não será permitida a antecipação de provas.

Art. 15º A competição será realizada em piscina de 50m de extensão com 8 raias.

Art. 16º Todos os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do congresso técnico da competição e encaminhados para cortes@aquaticapaulista.org.br.

§ único Somente serão aceitos os cortes que forem enviados via endereços eletrônicos cadastrados no sistema on-line da FAP.

Art. 17º Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas após a publicação do start-list.

§ 1º A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrições, não alterando a informação original da entidade.

§ 2º O Balizamento poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 15º deste regulamento.

§ 3º O Balizamento poderá sofrer alterações de acordo com mudanças de classe que ocorram em virtude das avaliações de classe feitas no decorrer do evento.

Art. 18º Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de saúde, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil em até 120 horas após o término do evento, ficando estabelecido que o atleta somente



deixe de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

- Art. 19º** A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de R\$ 100,00 de cada prova em que não haja comparecimento do atleta. A multa será cobrada das entidades correspondentes após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no Art. 16º.
- Art. 20º** Para participar da competição é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.
- Art. 21º** A FAP deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação obtida pelas inscrições on-line.
- Art. 22º** Não será permitido durante o evento o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

- Art. 23º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), por intermédio do sistema de inscrições on-line.
- § 1º** As entidades e atletas participantes deverão estar previamente cadastrados na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line, com o prazo mínimo de cinco dias úteis anteriores à data final para inscrição.
- § 2º** Poderão participar deste evento, entidades cadastradas como: filiada, vinculada 1, vinculada 2 e Paradesportiva, respeitando o prazo do parágrafo anterior.
- § 3º** Os participantes convidados receberão uma medalha alusiva ao evento independente do número de provas que foram inscritos. Os nadadores e entidades convidadas não concorrem à premiação oferecida aos participantes do Estado de SP.
- § 4º** Para as inscrições dos deficientes intelectuais, a entidade deverá discriminar se o paraatleta é da classe **S14 ou Down**.
- § 5º** Cada entidade poderá inscrever quantos nadadores desejar por prova.
- § 6º** Para as provas de **200m Livre e 400m Livre**, é necessário que a entidade apresente resultado anterior que comprove o índice mínimo de participação. Conforme tabela 1 anexo a este regulamento.
- § 7º** Tempos acima da tabela de índice mínimo de participação acarretará na perda dos pontos e prêmios obtidos.
- § 8º** O balizamento será na medida do possível confeccionado por classe.



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
BERLIM-2008
NATURAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
200 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
BARCELONA-1992
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



RICARDO PRADO
400 METROS MISTO
LOS ANGELES-1984
NATURAL DE ANDARAÍ



POLIANA OKAMOTO CINTRA
MARBOTINA AQUÁTICA 10 KM
RIO DE JANEIRO 2016
NATURAL DE SÃO PAULO



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
LONDRES-2012
NATURAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
100 METROS LIVRE
BERLIM-2008
NATURAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
4 X 100 METROS LIVRE
SYDNEY-2000
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



MANOEL DOS SANTOS
100 METROS LIVRE
ROMA-1960
NATURAL DE GUARAPUAVES



TEISHO OKAMOTO
1500 METROS LIVRE
HELSINKI-1952
NATURAL DE TAMBURA

Art. 24º Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no evento.

§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com a classe e o nome dos atletas na ordem que vão competir, e entregues quando o árbitro geral assim determinar.

§ 2º Após a entrega das fichas do nado de revezamento não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra SW 10.12).

§ 3º As equipes participantes da prova de revezamento misto deverão obrigatoriamente contar com dois atletas do sexo masculino e duas atletas do sexo feminino.

Art. 25º As entidades participantes deverão realizar suas **inscrições até o dia 15/11/2019**. Após este prazo, as inscrições não serão mais aceitas. Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto ao Departamento Financeiro da Federação Aquática Paulista.

§ único Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 26º Valor das Inscrições:

§ 1º

	Prova Individual	Revezamento
Entidades Filiadas	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Entidades Convidadas	R\$ 25,00	R\$ 100,00

§ 2º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário ou boleto. Banco Itau, agencia 0161, conta corrente 47.311-1

§ 3º O pagamento deve ser realizado até a data limite ou a data impressa no boleto. Após o vencimento, as inscrições serão automaticamente canceladas.

§ 4º A data limite para pagamento será 18-11-2019

CAPÍTULO VI - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 27º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:



Provas individuais: 9,7,6,5,4,3,2 e 1 ponto do 1º ao 8º lugares. 1 ponto do 9º lugar em diante.

Provas de revezamento: Contagem em dobro.

Art. 28º Bonificações de pontos serão atribuídas para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o primeiro tempo da prova, conforme segue:

Recorde de Campeonato	10 pontos
Recorde Paulista	20 pontos
Recorde Brasileiro	30 pontos

§ único Recordes superados em abertura de revezamento serão homologados, desde que registrados pelo placar eletrônico, mas não haverá bonificação de pontos para a entidade / atleta.

CAPÍTULO VII - DA PRÊMIAÇÃO

Art. 29º A FAP premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova / classe e as 3 melhores equipes de revezamento, independente do número de participantes.

Art. 30º A FAP oferecerá uma premiação diferenciada para o nadador que obtiver maior pontuação individual feminino e masculino de cada segmento:

- Deficiente Físico classe baixa (S1 a S5) e seu treinador (a)
- Deficiente Físico classe alta S6 a S10) e seu treinador (a)
- Deficiente Visual (S11 a S13) e seu treinador (a)
- Deficiente Intelectual (S14 e Down) e seu treinador (a)

§ único Em caso de empate, será premiado o nadador que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Caso persista o empate, o critério para desempate será o de melhor índice técnico (com base no recorde mundial da prova/classe na data de 01-06-2019).

Art. 31º É obrigatória a presença do atleta e/ou de um representante da entidade devidamente uniformizado durante a solenidade de entrega dos prêmios, perdendo-se o direito a este na sua ausência.

Art. 32º A FAP oferecerá um troféu ou taça para as três entidades melhores colocadas na pontuação final, somando-se os pontos de todas as provas do evento.

§ único Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.



CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES

Art. 33º Recordes superados durante o evento serão homologados normalmente desde que registrados pelo placar eletrônico. Os tempos obtidos na abertura de revezamento também serão homologados.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art. 34º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições do World Para Swimming.

Art. 35º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela FAP.

Art. 36º Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos do World Para Swimming, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

§ único Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pelo WPS (prazo legal: trinta minutos após a divulgação / publicação do resultado), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente – R\$ 200,00. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 37º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, sendo passível de punição o nadador que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida a utilização de materiais que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento (palmar, nadadeiras, polibóias, pranchas, extensores, etc.).

CAPÍTULO IX - DO CONGRESSO

Art. 38º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no CREF e credenciados pela respectiva entidade, deverão reunir-se sob a presidência do dirigente da FAP, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao evento.

§ único Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao evento as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do Conselho Técnico de Paranação da FAP.

CAPÍTULO X - DAS DESPESAS

Art. 39º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.



CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 41º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42º Rol das agremiações campeãs do TROFÉU FABIANA SUGIMORI.

CAMPEÃO	LOCAL	ANO
ABDA	SÃO CAETANO DO SUL - SP	2017
ABDA	BAURU - SP	2018

TABELA 1 – ÍNDICES MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

FEMININO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	15:00.00	-
S2	11:00.00	-
S3	09:20.00	-
S4	08:30.00	-
S5	07:10.00	-
S6	-	10:00.00
S7	-	09:10.00
S8	-	08:20.00
S9	-	07:30.00
S10	-	06:55.00
S11	-	10:00.00
S12	-	09:00.00
S13	-	08:00.00
S14	04:20.00	09:10.00
Down	04:40.00	10:00.00

MASCULINO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	14:00.00	-
S2	10:30.00	-
S3	07:20.00	-
S4	06:40.00	-
S5	05:10.00	-
S6	-	09:00.00
S7	-	08:20.00
S8	-	07:30.00
S9	-	06:50.00
S10	-	06:20.00
S11	-	08:50.00
S12	-	07:40.00
S13	-	06:50.00
S14	03:30.00	07:45.00
Down	03:50.00	08:30.00



PROGRAMAÇÃO

1ª ETAPA – SÁB – 30/11/19 – Manhã – Aquec. 7h as 7h50 – Início 8h

1ª	PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 - S14 - Down	FEMININO
2ª	PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 - S14 - Down	MASCULINO
3ª	PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	FEMININO
4ª	PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	MASCULINO
5ª	PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 - Down	FEMININO
6ª	PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 - Down	MASCULINO
7ª	PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	FEMININO
8ª	PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	MASCULINO
9ª	PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	FEMININO
10ª	PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	MASCULINO
11ª	PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 - Down	FEMININO
12ª	PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 - Down	MASCULINO
13ª	PROVA	4X50m NADO LIVRE 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
14ª	PROVA	4X100m NADO LIVRE 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
15ª	PROVA	4X100m NADO LIVRE 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
16ª	PROVA	4X100m NADO LIVRE INTELECTUAL	S14 - Down	MISTO

2ª ETAPA – SÁB – 30/11/19 – Tarde – Aquec. 14h as 14h50 – Início 15h

17ª	PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S13 - S14 - Down	FEMININO
18ª	PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S13 - S14 - Down	MASCULINO
19ª	PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	FEMININO
20ª	PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	MASCULINO
21ª	PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 - Down	FEMININO
22ª	PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 - Down	MASCULINO
23ª	PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	FEMININO
24ª	PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	MASCULINO
25ª	PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	FEMININO
26ª	PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	MASCULINO
27ª	PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 - Down	FEMININO
28ª	PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 - Down	MASCULINO
29ª	PROVA	4X50m NADO MEDLEY 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
30ª	PROVA	4X100m NADO MEDLEY 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
31ª	PROVA	4X100m NADO MEDLEY 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
32ª	PROVA	4X100m NADO MEDLEY INTELECTUAL	S14 - Down	MISTO

